



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA N°106/2024, 08 DE ABRIL DE 2024**

**EXONERA SERVIDORES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 03, de 30.09.93 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1° - **EXONERAR A PEDIDO** o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a)

| <b>Servidor</b>                        | <b>Cargo</b>   | <b>Portaria de nomeação</b>                        | <b>A partir de</b> |
|--|--|--|--------------------|
| MARCOS FELIPE<br>PADILHA DOS<br>SANTOS | DIRETOR DE<br>DEPARTAMENTO, DO<br>DEPARTAMENTO DE<br>CONTRATOS | PORTARIA N° 192/2022,<br>DE 15 DE JUNHO DE<br>2022 | 07/04/2024         |

Art.2° - O servidor deverá retornar imediatamente ao cargo de origem conforme já expresso na portaria supracitada.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 08 DE ABRIL DE 2024.

JOAO CARLOS MUNARETTO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE  
Secretária Municipal de Administração e Finanças